

Cáceres – MT de 11 de outubro de 2024

Banco do Brasil S/A  
Rua Padre Cassimiro, nº 2.525 - Centro  
CEP 78.210.094 – Cáceres - MT  
Sr. Gerente,

**Pedido de Prorrogação – Manual do Crédito Rural - MCR 2.6.4**

Pelo presente termo, venho solicitar a prorrogação da parcela da operação abaixo identificada, em razão da dificuldade de comercialização, com queda acentuada do preço da arroba e perda de produção e produtividade por estiagem ocorrido na safra 2023/24 e safra 2024/2025, conforme detalhamento contido no Alerta Agropecuário (BB) ou Laudo Técnico, em anexo:

| Finalidade – Custeio | Nº da operação | Data de vencimento original da parcela: | Qtde. de parcelas: | Periodicidade: |
|----------------------|----------------|-----------------------------------------|--------------------|----------------|
| Custeio pecuário     | 18414763       | 12/10/2024                              | 1                  | Anual          |

Declaro-me ciente de que deve ser recolhido, à conta do financiamento, o valor das receitas obtidas com a atividade financiada e deverá ser recolhido, no mínimo, o valor correspondente aos encargos financeiros devidos até a data do processamento da prorrogação, exceto operações com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste.

Declaro-me ciente de que o novo prazo da operação de custeio será apurado de acordo com o resultado da capacidade de pagamento apurado mediante informações do laudo técnico para prorrogação, anexado ao presente pedido, limitado ao prazo máximo de 5 (cinco) anos.

Declaro-me ciente de que, no caso de prorrogação de financiamento de investimento, exceto recurso do FCO, estarei impedido de contratar novo financiamento de investimento rural com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional ou com recursos controlados do crédito rural, em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural-SNCR, até que sejam integralmente amortizadas as prestações previstas para o ano seguinte ao da efetivação da prorrogação (parcela de principal, acrescida de juros).

Declaro-me ciente de que a efetivação da prorrogação está limitada a duas prorrogações por operação no caso de Pronaf Investimento e dos Programas Agrícolas do Governo Federal, com recursos do BNDES ou com outras fontes.

Garantias oferecidas: *A mesma da cédula original.*

Declaro-me ciente, também, de que o presente pedido de prorrogação poderá ser cancelado de pleno direito pelo Banco, na hipótese de não entregar o instrumento de aditamento devidamente assinado e/ou registrado no Cartório competente no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data em que o referido documento me for disponibilizado.

Por fim, comprometo-me a manter saldo em minha conta corrente Nº: 52.238-4, Agência/Prefixo: 0184-8 suficiente ao recolhimento das receitas exigíveis e amortizações obrigatórias, ao tempo em que, autorizo de forma irrevogável e irretratável o débito dos recursos na referida conta corrente até a efetivação da prorrogação.

Termos em que peço deferimento,

  
Marcia Maria Nunes Nery  
CPF: 175.350.851-72